

## ANEXO IV

### Tabelas Salariais

As presentes tabelas vigoram entre 1 de Setembro de 2003 e 31 de Agosto de 2004  
**Categoria A - Professores Licenciados e Profissionalizados**

Tempo de Serviço (anos)	Nível	Valor (em euros)	Valor Hora Semanal (em euros)
0	A11	750,00 €	34,09 €
1	A10	900,00 €	40,91 €
2	A9	1.050,00€	47,73 €
3	A8	1.234,71 €	56,12 €
4	A7	1.338,24 €	60,83 €
5		1.338,24 €	60,83 €
6		1.338,24 €	60,83 €
7		1.338,24 €	60,83 €
8		1.338,24 €	60,83 €
9	A6	1.551,93 €	70,54 €
10		1.551,93 €	70,54 €
11		1.551,93 €	70,54 €
12		1.551,93 €	70,54 €
13	A5	1.686,57 €	76,66 €
14		1.686,57 €	76,66 €
15		1.686,57 €	76,66 €
16	A4	1.745,22 €	79,33 €
17		1.745,22 €	79,33 €
18		1.745,22 €	79,33 €
19		1.745,22 €	79,33 €
20	A3	1.855,38 €	84,34 €
21		1.855,38 €	84,34 €
22		1.855,38 €	84,34 €
23	A2	2.172,60 €	98,75 €
24		2.172,60 €	98,75 €
25		2.172,60 €	98,75 €
26	A1	2.762,67 €	125,58 €

#### Notas:

**1** - A entrada em vigor dos novos índices salariais – A9, A10 e A11 - implica a reclassificação imediata dos trabalhadores por eles abrangidos.

**2** - Esta reclassificação não prejudica o direito dos trabalhadores contratados até ao dia 1 de Janeiro de 2004 de auferir a remuneração correspondente à sua classificação nos termos das tabelas salariais substituídas pelo presente contrato colectivo de trabalho, que se manterá até que, pelo decurso do tempo, esta remuneração seja inferior à estabelecida para a sua classificação segundo as novas tabelas.

## Categoria B - Professores Bacharéis e Profissionalizados

Tempo de Serviço (anos)	Nível	Valor (em euros)	Valor Hora Semanal (em euros)
0	B10	750,00 €	34,09 €
1	B9	900,00 €	40,91 €
2	B8	1.050,00 €	47,73 €
3	B7	1.234,71 €	56,12 €
4		1.234,71 €	56,12 €
5	B6	1.338,24 €	60,83 €
6		1.338,24 €	60,83 €
7		1.338,24 €	60,83 €
8		1.338,24 €	60,83 €
9		1.338,24 €	60,83 €
10	B5	1.551,93 €	70,54 €
11		1.551,93 €	70,54 €
12		1.551,93 €	70,54 €
13		1.551,93 €	70,54 €
14		1.551,93 €	70,54 €
15	B4	1.686,57 €	76,66 €
16		1.686,57 €	76,66 €
17		1.686,57 €	76,66 €
18		1.686,57 €	76,66 €
19		1.686,57 €	76,66 €
20	B3	1.855,38 €	84,34 €
21		1.855,38 €	84,34 €
22		1.855,38 €	84,34 €
23		1.855,38 €	84,34 €
24	B2	2.089,98 €	95,00 €
25		2.089,98 €	95,00 €
26	B1	2.271,54 €	103,25 €
27		2.271,54 €	103,25 €

**Notas:**

1 - A entrada em vigor dos novos índices salariais – B8, B9 e B10 - implica a reclassificação imediata dos trabalhadores por ele abrangidos.

2 - Esta reclassificação não prejudica o direito dos trabalhadores contratados até ao dia 1 de Janeiro de 2004 de auferir a remuneração correspondente à sua classificação nos termos das tabelas salariais substituídas pelo presente contrato colectivo de trabalho, que se manterá até que, pelo decurso do tempo, esta remuneração seja inferior à estabelecida para a sua classificação segundo as novas tabelas.

### Categoria C - Outros Professores dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário

Nível	Categoria	Valor (em euros)	Valor Hora Semanal (em euros)
C13	- Restantes Professores dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário	693,60 €	31,53 €
C12	- Professor dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário não Profissionalizado com habilitação própria sem grau superior	741,54 €	33,71 €
C11	- Restantes Professores dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário e 5 ou mais anos de serviço	761,43 €	34,61 €
C10	- Professor dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário Profissionalizado sem grau superior - Professor dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário não Profissionalizado com habilitação própria sem grau superior e 5 ou mais anos de serviço - Restantes Professores dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário e 10 ou mais anos de serviço	870,57 €	39,57 €
C9	- Restantes Professores dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário e 15 ou mais anos de serviço	981,75 €	44,63 €
C8	- Professor dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário não Profissionalizado com habilitação própria de grau superior - Professor dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário Profissionalizado sem grau superior e 5 ou mais anos de serviço - Restantes Professores dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário e 20 ou mais anos de serviço	1.032,75 €	46,94 €
C7	- Professor dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário não Profissionalizado com habilitação própria sem grau superior e 10 ou mais anos de serviço	1.048,56 €	47,66 €
C6	- Restantes Professores dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário e 25 ou mais anos de serviço	1.084,26 €	49,28 €
C5	- Professor dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário não Profissionalizado com habilitação própria de grau superior e 5 ou mais anos de serviço	1.097,01 €	49,86 €
C4	- Professor dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário Profissionalizado sem grau superior e 10 ou mais anos de serviço	1.224,51 €	55,66 €
C3	- Professor dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário não Profissionalizado com habilitação própria de grau superior e 10 anos de serviço	1.260,21 €	57,28 €
C2	- Professor dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário Profissionalizado sem grau superior e 15 ou mais anos de serviço	1.342,83 €	61,04 €
C1	- Professor dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário Profissionalizado sem grau superior e 20 ou mais anos de serviço	1.572,84 €	71,49 €

**Categoria D - Educadores de Infância e Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico com Habilitação Profissional e Licenciatura**

Tempo de Serviço (anos)	Nível	Valor (em euros)
0	D11	750,00 €
1	D10	900,00€
2	D9	1.050,00€
3	D8	1.161,78 €
4	D7	1.290,81 €
5		1.290,81 €
6		1.290,81 €
7		1.290,81 €
8		1.290,81 €
9	D6	1.444,83 €
10		1.444,83 €
11		1.444,83 €
12		1.444,83 €
13	D5	1.571,31 €
14		1.571,31 €
15		1.571,31 €
16	D4	1.618,74 €
17		1.618,74 €
18		1.618,74 €
19		1.618,74 €
20	D3	1.855,38 €
21		1.855,38 €
22		1.855,38 €
23	D2	2.172,60 €
24		2.172,60 €
25		2.172,60 €
26	D1	2.762,67 €

**Notas:**

1 - A entrada em vigor dos novos índices salariais – D9,D10 e D11 - implica a reclassificação imediata dos trabalhadores por ele abrangidos.

2 - Esta reclassificação não prejudica o direito dos trabalhadores contratados até ao dia 1 de Janeiro de 2004 de auferir a remuneração correspondente à sua classificação nos termos das tabelas salariais substituídas pelo presente contrato colectivo de trabalho, que se manterá até que, pelo decurso do tempo, esta remuneração seja inferior à estabelecida para a sua classificação segundo as novas tabelas.

**Categoria E - Educadores de Infância e Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico com Habilitação Profissional**

Tempo de Serviço (anos)	Nível	Valor (em euros)
0	E9	750,00 €
1	E8	863,00€
2		863,00 €
3		863,00 €
4	E7	997,05 €
5		997,05 €
6		997,05 €
7		997,05 €
8		997,05 €
9	E6	1.221,96 €
10		1.221,96 €
11		1.221,96 €
12		1.221,96 €
13	E5	1.315,29 €
14		1.315,29 €
15		1.315,29 €
16	E4	1.457,07 €
17		1.457,07 €
18		1.457,07 €
19		1.457,07 €
20	E3	1.601,91 €
21		1.601,91 €
22		1.601,91 €
23	E2	1.715,64 €
24		1.715,64 €
25		1.715,64 €
26	E1	2.272,05 €
27		2.272,05 €

**Notas:**

1 - A entrada em vigor do novo índice salarial – E9 implica a reclassificação imediata dos trabalhadores por ele abrangidos.

2 - Esta reclassificação não prejudica o direito dos trabalhadores contratados até ao dia 1 de Janeiro de 2004 de auferir a remuneração correspondente à sua classificação nos termos das tabelas salariais substituídas pelo presente contrato colectivo de trabalho, que se manterá até que, pelo decurso do tempo, esta remuneração seja inferior à estabelecida para a sua classificação segundo as novas tabelas.

## Categoria F - Outros Educadores de Infância e Professores dos 1º Ciclo do Ensino Básico

Nível	Categoria	Valor (euros)
F10	- Educador de infância sem curso com diploma - Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico sem magistério com diploma - Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico com diploma para as povoações rurais - Professor autorizado para o 1º Ciclo do Ensino Básico - Educador de infância autorizado	572,73€
F9	- Educador de infância sem curso com diploma e curso complementar - Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico sem magistério com diploma e curso complementar	629,85€
F8	- Educador de infância sem curso com diploma e 5 ou mais anos de bom e efectivo serviço - Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico sem magistério com diploma e 5 ou mais anos de serviço	652,80€
F7	- Educador de infância sem curso com diploma e curso complementar e 5 ou mais anos de serviço - Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico sem magistério com diploma e curso complementar e 5 ou mais anos de serviço - Educador de infância sem curso com diploma e 10 ou mais anos de bom e efectivo serviço - Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico sem magistério com diploma e 10 ou mais anos de serviço	693,09€
F6	-Educador de infância sem curso com diploma e curso complementar e 10 ou mais anos de serviço -Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico sem magistério com diploma e curso complementar e 10 ou mais anos de serviço -Educador de infância sem curso com diploma e 15 ou mais anos de serviço -Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico sem magistério com diploma e 15 ou mais anos de serviço	784,89€
F5	-Educador de infância sem curso com diploma e curso complementar e 15 ou mais anos de serviço -Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico sem magistério com diploma e curso complementar e 15 ou mais anos de serviço -Educador de infância sem curso com diploma e 20 ou mais anos de serviço -Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico sem magistério com diploma e 20 ou mais anos de serviço	869,55€
F4	-Educador de infância sem curso com diploma e curso complementar e 20 ou mais anos de serviço -Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico sem magistério com diploma e curso complementar e 20 ou mais anos de serviço -Educador de infância sem curso com diploma e 25 ou mais anos de serviço -Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico sem magistério com diploma e 25 ou mais anos de serviço	980,22€
F3	-Educador de infância sem curso com diploma e curso complementar e 25 ou mais anos de serviço -Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico sem magistério com diploma e curso complementar e 25 ou mais anos de serviço	1.031,73€
F2	-Educador de infância sem curso com diploma e 26 ou mais anos de serviço -Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico sem magistério com diploma e 26 ou mais anos de serviço	1.044,48€
F1	-Educador de infância sem curso com diploma e curso complementar e 26 ou mais anos de serviço -Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico sem magistério com diploma e curso complementar e 26 ou mais anos de serviço	1.096,50€

## Categoria G - Educador de Infância de Educação e Ensino Especial com Especialização e Professor de Educação e Ensino Especial com Especialização

Nível	Categoria	Valor (em euros)	Valor Hora Semanal (em euros)
G8	-Educador de infância de educação e ensino especial com especialização -Professor de educação e ensino especial com especialização e 0 anos de serviço	750,00 €	34,09 €
G7	-Educador de infância de educação e ensino especial com especialização -Professor de educação e ensino especial com especialização e 1 ano de serviço	900,00 €	40,91 €
G6	-Educador de infância de educação e ensino especial com especialização -Professor de educação e ensino especial com especialização	1.050,00 €	47,73 €
G5	-Educador de infância de educação e ensino especial com especialização e um ano de serviço -Professor de educação e ensino especial com especialização e um ano de serviço	1.222,98 €	55,59 €
G4	-Educador de infância de educação e ensino especial com especialização e 5 ou mais anos de serviço -Professor de educação e ensino especial com especialização e 5 ou mais anos de serviço	1.316,82 €	59,86 €
G3	-Educador de infância de educação e ensino especial com especialização e 10 ou mais anos de serviço -Professor de educação e ensino especial com especialização e 10 ou mais anos de serviço	1.677,90 €	76,27 €
G2	-Educador de infância de educação e ensino especial com especialização e 15 ou mais anos de serviço -Professor de educação e ensino especial com especialização e 15 ou mais anos de serviço	1.688,61 €	76,76 €
G1	-Educador de infância de educação e ensino especial com especialização e 20 ou mais anos de serviço -Professor de educação e ensino especial com especialização e 20 ou mais anos de serviço	1.780,92 €	80,95 €

### Notas:

1 - Os docentes desta categoria com o grau de licenciatura passam a ser remunerados pelas categorias A ou D de acordo com os níveis de ensino em que leccionem.

2 - A entrada em vigor dos novos índices salariais – G6, G7 e G8 - implica a reclassificação imediata dos trabalhadores por ele abrangidos.

3 - Esta reclassificação não prejudica o direito dos trabalhadores contratados até ao dia 1 de Janeiro de 2004 de auferir a remuneração correspondente à sua classificação nos termos das tabelas salariais substituídas pelo presente contrato colectivo de trabalho, que se manterá até que, pelo decurso do tempo, esta remuneração seja inferior à estabelecida para a sua classificação segundo as novas tabelas.

## Categoria H - Professores de Estabelecimento de Ensino de Línguas

Nível	Categoria	Valor (em euros)	Valor Hora Semanal (em euros)
H10	Professor de Estabelecimentos de Ensino de Línguas não Profissionalizado com Habilitação Académica sem grau Superior	743,07 €	33,78 €
H9	Professor de Estabelecimentos de Ensino de Línguas não Profissionalizado com Habilitação Académica sem grau Superior e 5 ou mais anos de serviço	870,57 €	39,57 €
H8.3	Professor de Estabelecimentos de Ensino de Línguas não Profissionalizado com Habilitação Académica de grau Superior	750,00 €	34,09
H8.2	Professor de Estabelecimentos de Ensino de Línguas não Profissionalizado com Habilitação Académica de grau Superior com um ano de serviço	900,00 €	40,91
H8.1	Professor de Estabelecimentos de Ensino de Línguas não Profissionalizado com Habilitação Académica de grau Superior com dois anos de serviço	1.050,00 €	47,73
H8.0	Professor de Estabelecimentos de Ensino de Línguas não Profissionalizado com Habilitação Académica de grau Superior com três anos de serviço	1.032,75 €	46,94 €
H7	Professor de Estabelecimentos de Ensino de Línguas não Profissionalizado com Habilitação Académica sem grau Superior e 10 ou mais anos de serviço	1.048,56 €	47,66 €
H6	Professor de Estabelecimentos de Ensino de Línguas não Profissionalizado com Habilitação Académica sem grau Superior e 15 ou mais anos de serviço	1.084,26 €	49,28 €
H5	Professor de Estabelecimentos de Ensino de Línguas não Profissionalizado com Habilitação Académica de grau Superior e 5 ou mais anos de serviço	1.097,01 €	49,86 €
H4	Professor de Estabelecimentos de Ensino de Línguas não Profissionalizado com Habilitação Académica sem grau Superior e 20 ou mais anos de serviço	1.112,82 €	50,58 €
H3	Professor de Estabelecimentos de Ensino de Línguas não Profissionalizado com Habilitação Académica de grau Superior e 10 ou mais anos de serviço	1.260,21 €	57,28 €
H2	Professor de Estabelecimentos de Ensino de Línguas não Profissionalizado com Habilitação Académica de grau Superior e 15 ou mais anos de serviço	1.292,34 €	58,74 €
H1	Professor de Estabelecimentos de Ensino de Línguas não Profissionalizado com Habilitação Académica de grau Superior e 20 ou mais anos de serviço	1.333,65 €	60,62 €

### Notas:

1 - A entrada em vigor dos novos índices salariais – H8.0, H8.1, H8.2 e H8.3 - implica a reclassificação imediata dos trabalhadores por ele abrangidos.

3 - Esta reclassificação não prejudica o direito dos trabalhadores contratados até ao dia 1 de Janeiro de 2004 de auferir a remuneração correspondente à sua classificação nos termos das tabelas salariais substituídas pelo presente contrato colectivo de trabalho, que se manterá até que, pelo decurso do tempo, esta remuneração seja inferior à estabelecida para a sua classificação segundo as novas tabelas.

### Categoria I - Professor de Cursos Extracurriculares

Nível	Categoria	Valor (em euros)	Valor Hora Semanal (em euros)
I5	-Professor de Cursos Extracurriculares	743,07 €	33,78 €
I4	-Professor de Cursos Extracurriculares com 5 ou mais anos de serviço	870,57 €	39,57 €
I3	- Professor de Cursos Extracurriculares com 10 ou mais anos de serviço	1.049,58 €	47,71 €
I2	- Professor de Cursos Extracurriculares com 15 ou mais anos de serviço	1.084,26 €	49,28 €
I1	- Professor de Cursos Extracurriculares com 20 ou mais anos de serviço	1.112,82 €	50,58 €

### Categoria J - Instrutor de Educação Física ou Diplomado pelas Ex-Escolas de Educação Física

Nível	Categoria	Valor (em euros)	Valor Hora Semanal (em euros)
J5	- Instrutor de Educação Física ou Diplomado pelas Ex-Escolas de Educação Física	693,60 €	30,89 €
J4	- Instrutor de Educação Física ou Diplomado pelas Ex-Escolas de Educação Física com 5 ou mais anos de serviço	1.097,01 €	48,87 €
J3	- Instrutor de Educação Física ou Diplomado pelas Ex-Escolas de Educação Física com 10 ou mais anos de serviço	1.260,21 €	56,14 €
J2	- Instrutor de Educação Física ou Diplomado pelas Ex-Escolas de Educação Física com 15 ou mais anos de serviço	1.341,81 €	58,78 €
J1	- Instrutor de Educação Física ou Diplomado pelas Ex-Escolas de Educação Física com 20 ou mais anos de serviço	1.434,63 €	63,93 €

Os Diplomados pelas Ex-Escolas de Educação Física passam à categoria B

## Categoria K - Professores de Escolas de Ensino Especializado Artístico

Nível	Categoria	Valor (em euros)	Valor Hora Semanal (em euros)
K12	- Restantes Professores	693,60 €	31,53 €
K11	- Professor não Profissionalizado com habilitação própria sem grau superior	741,54 €	33,71 €
K10	- Restantes Professores com 5 ou mais anos de serviço	761,43 €	34,61 €
K9	- Professor não Profissionalizado com habilitação própria sem grau superior e 5 ou mais anos de serviço - Restantes Professores com 10 ou mais anos de serviço	870,57 €	39,57 €
K8	- Restantes Professores com 15 ou mais anos de serviço	981,75 €	44,63 €
K7	- Professor não Profissionalizado com habilitação própria de grau superior - Restantes Professores com 20 ou mais anos de serviço	1.032,75 €	46,94 €
K6	- Professor não Profissionalizado com habilitação própria sem grau superior e 10 ou mais anos de serviço	1.048,56 €	47,66 €
K5	- Restantes Professores com 25 ou mais anos de serviço	1.084,26 €	49,28 €
K4	- Professor não Profissionalizado com habilitação própria de grau superior e 5 ou mais anos de serviço - Professor não Profissionalizado com habilitação própria sem grau superior e 15 ou mais anos de serviço	1.097,01 €	49,86 €
K3	- Professor não Profissionalizado com habilitação própria de grau superior e 10 ou mais anos de serviço - Professor não Profissionalizado com habilitação própria sem grau superior e 20 ou mais anos de serviço	1.260,21 €	57,28 €
K2	- Professor não Profissionalizado com habilitação própria de grau superior e 15 ou mais anos de serviço	1.345,38 €	61,15 €
K1	- Professor não Profissionalizado com habilitação própria de grau superior e 20 ou mais anos de serviço	1.478,49 €	67,20 €

**Nota:**

Os docentes com licenciatura e profissionalização passam a ser remunerados pela categoria A. E os docentes com bacharelato e profissionalização passam a ser remunerados pela categoria B.

### Categoria L - Psicólogo e Técnico de Serviço Social

Tempo de Serviço (anos)	Nível	Valor (em euros)
0	L11	750,00 €
1	L10	900,00 €
2	L9	1.050,00 €
3	L8	1.111,80 €
4	L7	1.222,98 €
5		1.222,98 €
6		1.222,98 €
7		1.222,98 €
8		1.222,98 €
9	L6	1.334,16 €
10		1.334,16 €
11		1.334,16 €
12		1.334,16 €
13	L5	1.444,83 €
14		1.444,83 €
15		1.444,83 €
16	L4	1.500,42 €
17		1.500,42 €
18		1.500,42 €
19		1.500,42 €
20	L3	1.556,52 €
21		1.556,52 €
22		1.556,52 €
23	L2	1.667,70 €
24		1.667,70 €
25		1.667,70 €
26	L1	1.826,31 €

**Notas:**

1 - A entrada em vigor dos novos índices salariais – L9, L10 e L11 - implica a reclassificação imediata dos trabalhadores por eles abrangidos.

2 - Esta reclassificação não prejudica o direito dos trabalhadores contratados até ao dia 1 de Janeiro de 2004 de auferir a remuneração correspondente à sua classificação nos termos das tabelas salariais substituídas pelo presente contrato colectivo de trabalho, que se manterá até que, pelo decurso do tempo, esta remuneração seja inferior à estabelecida para a sua classificação segundo as novas tabelas.

**Categoria M - Terapeuta Ocupacional, Terapeuta da Fala, Fisioterapeuta,  
Enfermeiro e Monitor/Formador Especialista**

Tempo de Serviço (anos)	Nível	Valor (em euros)
0	M9	750,00 €
1	M8	881,79 €
2		881,79 €
3		881,79 €
4	M7	928,71 €
5		928,71 €
6		928,71 €
7		928,71 €
8		928,71 €
9	M6	1.017,45 €
10		1.017,45 €
11		1.017,45 €
12		1.017,45 €
13	M5	1.096,50 €
14		1.096,50 €
15		1.096,50 €
16	M4	1.133,73 €
17		1.133,73 €
18		1.133,73 €
19		1.133,73 €
20	M3	1.201,05 €
21		1.201,05 €
22		1.201,05 €
23	M2	1.334,16 €
24		1.334,16 €
25		1.334,16 €
26	M1	1.488,18 €

**Notas:**

1 - Quando licenciados passam para a categoria L.

2 - A entrada em vigor do novo índice salarial – M9 - implica a reclassificação imediata dos trabalhadores por ele abrangidos.

3 - Esta reclassificação não prejudica o direito dos trabalhadores contratados até ao dia 1 de Janeiro de 2004 de auferir a remuneração correspondente à sua classificação nos termos das tabelas salariais substituídas pelo presente contrato colectivo de trabalho, que se manterá até que, pelo decurso do tempo, esta remuneração seja inferior à estabelecida para a sua classificação segundo as novas tabelas.

## N - Trabalhadores de Apoio à Docência

Nível	Categorias, Graus e Escalões	Vencimento base (euros)
1	- Auxiliar de Educação com 25 ou mais anos de serviço - Auxiliar Pedagógico do Ensino Especial com 25 ou mais anos de serviço - Monitor de Actividades Ocupacionais de Reabilitação com 25 ou mais anos de serviço - Prefeito com 25 ou mais anos de serviço	651,27 €
2	- Auxiliar de Educação com 20 ou mais anos de serviço - Auxiliar Pedagógico do Ensino Especial com 20 ou mais anos de serviço - Monitor de Actividades Ocupacionais de Reabilitação com 20 ou mais anos de serviço - Prefeito com 20 ou mais anos de serviço	630,36 €
3	- Auxiliar de Educação com 15 ou mais anos de serviço - Auxiliar Pedagógico do Ensino Especial com 15 ou mais anos de serviço - Auxiliar de Acção Educativa com 25 ou mais anos de serviço - Monitor de Actividades Ocupacionais de Reabilitação com 15 ou mais anos de serviço - Prefeito com 15 ou mais anos de serviço	602,31 €
4	- Auxiliar de Educação com 10 ou mais anos de serviço - Auxiliar Pedagógico do Ensino Especial com 10 ou mais anos de serviço - Auxiliar de Acção Educativa com 20 ou mais anos de serviço - Monitor de Actividades Ocupacionais de Reabilitação com 10 ou mais anos de serviço - Prefeito com 10 ou mais anos de serviço - Vigilante com 25 ou mais anos de serviço	576,30 €
5	- Auxiliar de Educação com 5 ou mais anos de serviço - Auxiliar Pedagógico do Ensino Especial com 5 ou mais anos de serviço - Auxiliar de Acção Educativa com 15 ou mais anos de serviço - Monitor de Actividades Ocupacionais de Reabilitação com 5 ou mais anos de serviço - Prefeito com 5 ou mais anos de serviço - Vigilante com 20 ou mais anos de serviço	550,29 €
6	- Auxiliar de Acção Educativa com 10 ou mais anos de serviço - Vigilante com 15 ou mais anos de serviço	531,93 €
7	- Auxiliar Pedagógico do Ensino Especial - Auxiliar de Educação - Monitor de Actividades Ocupacionais de Reabilitação - Prefeito - Auxiliar de Acção Educativa com 5 ou mais anos de serviço - Vigilante com 10 ou mais anos de serviço	523,26 €
8	- Auxiliar de Acção Educativa - Vigilante com 5 ou mais anos de serviço	491,13 €
9	- Vigilante	473,79 €

## O - Trabalhadores de Administração e Serviços

Nível	Categorias, Graus e Escalões	Vencimento base (euros)
1	- Director de Serviços Administrativos - Técnico Licenciado ou Bacharel de Grau VI	1.343,34 €
2	- Técnico Licenciado ou Bacharel de Grau V	1.254,09 €
3	- Técnico Licenciado ou Bacharel de Grau IV	1.091,40 €
4	- Técnico Licenciado ou Bacharel de Grau III - Chefe de Serviços Administrativos - Contabilista III - Tesoureiro III	988,38 €
5	- Contabilista II - Tesoureiro II - Técnico Licenciado ou Bacharel de Grau II	898,11 €
6	- Contabilista I - Tesoureiro I - Técnico Bacharel de Grau I	847,11 €
7	- Chefe de secção II - Documentalista II	836,40 €
8	- Chefe de secção I - Documentalista I - Assistente Administrativo III - Guarda-Livros - Secretário de Direcção/Administração II	735,93 €
9	- Assistente Administrativo II - Secretário de Direcção/Administração I - Operador de Computador II	669,63 €
10	- Assistente Administrativo I - Operador de Computador I	630,36 €
11	- Caixa - Cozinheiro-Chefe - Encarregado de Refeitório - Escriturário II - Oficial Electricista	602,31 €
12	- Carpinteiro - Motorista de Pesados e Ligeiros - Pedreiro - Pintor	576,30 €
13	- Escriturário I	561,51 €
14	- Telefonista II	531,93 €
15	- Escriturário-Estagário (2º ano) - Telefonista I -Recepcionista II - Cozinheiro - Despenseiro - Empregado de Mesa - Encarregado de Camarata - Encarregado de Rouparia	523,26 €

16	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contínuo</li> <li>- Costureiro</li> <li>- Empregado de Balcão</li> <li>- Empregado de Refeitório</li> <li>- Engomadeiro</li> <li>- Escriturário-Estagário (1º ano)</li> <li>- Guarda</li> <li>- Jardineiro</li> <li>- Lavadeiro</li> <li>- Porteiro</li> <li>- Recepcionista I</li> </ul>	473,79 €
17	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Empregado de Camarata</li> <li>- Empregado de Limpeza</li> <li>- Ajudante de Cozinha</li> </ul>	432,48 €

O presente Contrato Colectivo de Trabalho substitui o celebrado entre a AEEP – Associação de Representantes de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo e a FENPROF – Federação Nacional dos Professores, e outros publicado em [...].

As presentes tabelas produzem efeito a partir do dia 01 de Setembro de 2004.

Assinado em Lisboa, a 27 de Julho de 2004

Pela AEEP – Associação de Representantes de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo:

João Rafael Almeida  
Mandatário com poderes para o acto

Pela Federação Nacional dos Professores (FENPROF), em nome dos Sindicatos dos Professores da Região Açores, da Grande Lisboa, da Madeira, do Norte, da Região Centro e da Zona Sul:

Manuel António Pinto André  
Mandatário com poderes para o acto

Pela FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços:

Manuel da Conceição Feliciano  
Mandatário com poderes para o acto

Pela FESTRU – Federação dos Sindicatos de Transportes Rodoviários e Urbanos:

Manuel António Pinto André  
Mandatário com poderes para o acto

Pela FSTIEP – Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Indústrias Eléctricas de Portugal:

Manuel António Pinto André  
Mandatário com poderes para o acto

Pelo SEP – Sindicato dos Enfermeiros Portugueses:

Manuel António Pinto André  
Mandatário com poderes para o acto

Pelo STAD – Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Actividades Diversas:

Manuel António Pinto André  
Mandatário com poderes para o acto

Pelo STPT – Sindicato dos Trabalhadores do Grupo Portugal Telecom:

Manuel António Pinto André  
Mandatário com poderes para o acto

Pelo SNP – Sindicato Nacional dos Psicólogos:

Manuel António Pinto André  
Mandatário com poderes para o acto

Pelo Sindicato dos Técnicos de Serviço Social:

Manuel António Pinto André  
Mandatário com poderes para o acto

Pelo Sindicato dos Trabalhadores da Construção, Mármore e Madeiras e Materiais de Construção do Sul

Manuel António Pinto André  
Mandatário com poderes para o acto